



MUNICÍPIO DE TOMAR
UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS



Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal em vigor, para a carreira e categoria de Assistente Operacional (na área de cantoneiro de limpeza) em Regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

ATA Nº 9

Lista Unitária de Ordenação Final - Homologação

Ao trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniu no Edifício da Câmara Municipal, os membros efetivos do Júri do Procedimento, a saber: Marco Daniel da Costa Duarte, Alfredo Dias Raposo e Luís Filipe Reis da Conceição Lopes, respetivamente, presidente, primeiro e segundo vogais, para proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (na área de Cantoneiro de Limpeza), Aviso (extrato) n.º 16435/2021, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 168 de 30 de agosto, e na BEP com o código de Oferta OE202108/0663.

Em resultado das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção (Prova Prática de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista Profissional de Seleção), a Lista unitária de ordenação final é a seguinte:

Ordenação Final	Nome	Obs.
1º	Maria da Conceição Marçal Alcobia	
	Cláudia Regina Guimarães Martins Ramos	c)
	Joaquim António Marques Nunes	a)
	José Manuel Sirgado Alves Carvalho	b)
	Paulo Manuel de Noronha Ferreira Gonçalves	c)

Observação:

- a) Candidato excluído, porque não assinalou no formulário de candidatura que cumpria os requisitos do artº 17º da LTFP;
- b) Candidato excluído por não entregar documentação de apresentação obrigatória, previsto na alínea b) do ponto 11.3 do aviso de abertura (curriculum);
- c) Candidato excluído, por não ter comparecido para a realização da Prova Prática de Conhecimentos.

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação, o júri deliberou submeter a presente ata, juntamente com toda a documentação processual, à homologação do Exmo. Senhor Vereador, no uso da competência delegada.

De acordo com o n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação, após homologação, a presente ata será disponibilizada, através da afixação na Unidade de Recursos Humanos e na página eletrónica da Autarquia, para poder ser consultada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri

Tomar, 30 de setembro de 2022

O Presidente Janio Jaculha Costa Duarte

1.º Vogal efetivo [Assinatura]

2.º Vogal efetivo Luís Filipe Reis da Conceição